



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 107/2026

DATA: 12/05/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretária Selenita do Belém Barbosa dos Santos, o que segue:

Que seja providenciado a construção de ponto de onibus na Av. Hipólito Aires de Arruda, na praça do Escoteiro, em frente ao Cachorrão.

Justificativa: A presente solicitação visa atender uma necessidade essencial da comunidade, especialmente de alunos, professores e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo para seus deslocamentos.

A falta de um ponto de ônibus faz com que as pessoas aguardem o transporte em locais sem cobertura e sem proteção contra chuva, frio e sol, causando desconforto.

A construção do ponto de ônibus garantirá mais proteção, comodidade e segurança aos estudantes que dependem do transporte escolar, aos professores que diariamente se deslocam para exercer suas funções e aos trabalhadores que utilizam o transporte coletivo como meio de locomoção.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 12 de maio de 2026.